



INFORME MINERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CFEM

Compensação Financeira
pela Exploração de
Recursos Minerais

2018
Ano Base 2017



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador do Estado de São Paulo
Márcio França

Secretário de Energia e Mineração
João Carlos de Souza Meirelles

Secretário Adjunto de Energia
Ricardo Toledo Silva

Chefe de Gabinete
Marco Antonio Castello Branco

Subsecretaria de Mineração
José Jaime Sznelwar

Assessoria Técnica
Antonio Camargo Junior
Marcos Koritiake
Valéria Dalbon de Souza

Grupo de Informações e Estatísticas
Reinaldo Alves Almança
Gustavo Pereira de Souza
Janio Queiroz Souto
Silvia Regina de Aquino

Projeto Gráfico
Janio Queiroz Souto

Grupo de Comunicação
Armando Júnior
Ale Ferraz
Adriano Nogueira

APRESENTAÇÃO

São Paulo se manteve, em 2017, como o quarto produtor de bens minerais do Brasil, medido pela arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM. Os maiores produtores e arrecadadores do país, que produzem metálicos para exportação, mantiveram suas posições tendo Minas Gerais como líder, seguido por Pará e Goiás.

São Paulo, porém, continua liderando o ranking de produção de bens minerais para a cadeia produtiva da construção, o que gerou em 2017 uma arrecadação total da CFEM no Estado de R\$ 56,3 milhões.

Com 70% do valor da produção mineral do Estado se concentrando em quatro grupos com grande peso na cadeia produtiva da construção - brita, areia, calcário e argila, a arrecadação paulista continuou em queda e registrou redução de 2,44% em relação a 2016. Isto ocorreu devido à diminuição das atividades na cadeia produtiva da construção.

Os principais bens minerais da cadeia produtiva da construção (brita, areia calcário e argila) sofreu uma redução de 6,4% com o maior impacto para produção de brita, que sofreu uma redução de 11%, comparado com o ano anterior.

Por outro lado, o setor de produção de água mineral apresentou um crescimento de 22% na arrecadação da CFEM em relação a 2016, aumentando a sua participação na arrecadação global de 17% para 21%.

O valor das operações durante 2017 chegou a R\$ 3,16 bilhões em bens minerais faturados para diversas cadeias produtivas da indústria estadual. A parte da arrecadação destinada ao Governo do Estado de São Paulo chegou a R\$ 13,20 milhões e aos municípios paulistas produtores de bens minerais R\$ 37,29 milhões.

Para 2018 a arrecadação não estará diretamente relacionada com os fatores de retomada econômica porque entrou em vigor nova legislação de arrecadação da CFEM que alterou vários parâmetros para o cálculo. Dentre eles mudaram as alíquotas de incidência do recolhimento, a base de cálculo e a participação na distribuição entre estados e municípios. Assim 2018 será o início de um novo ciclo na arrecadação onde os novos patamares serão definidos.

Secretaria de Energia e Mineração

SUMÁRIO

Apresentação	3
1. O que é a CFEM?	5
2. Arrecadação da CFEM no Estado de São Paulo	8
2.1 Principais municípios arrecadadores	11
2.2 Distribuição da arrecadação da CFEM no Estado de São Paulo	14
3. Arrecadação por substâncias minerais produzidas	16
3.1 Arrecadação por substância mineral nos municípios	18
4. Arrecadação por substância arrecadadora	21
4.1 Rochas para brita	22
4.2 Areia	26
4.3 Água mineral	30
4.4 Calcário	34
4.5 Fosfatos	38
4.6 Argilas	40
5. Arrecadação por Região Administrativa	44
6. Títulos minerais	46

1. O que é a CFEM?

A CFEM é a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais devida aos estados, municípios, Distrito Federal e aos órgãos da administração da união, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

Compete a recém criada Agência Nacional de Mineração - ANM pela Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017 em extinção ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) regular, arrecadar, fiscalizar, cobrar e distribuir a CFEM.

A CFEM é devida por toda e qualquer pessoa física ou jurídica habilitada a extrair substâncias minerais, para fins de aproveitamento econômico inclusive dos rejeitos associados à produção daquelas substâncias.

Para efeito de cálculo a nova Lei Nº 13.540, de 18 de Dezembro de 2017 determina que CFEM incidirá:

I - na venda, sobre a receita bruta da venda deduzida os tributos incidentes sobre sua comercialização;

II - no consumo, sobre a receita bruta calculada considerada o preço corrente do bem mineral, ou de seu similar, no mercado local, regional, nacional ou internacional, conforme o caso, ou o valor de referência, definido a partir do valor do produto final obtido após a conclusão do respectivo processo de beneficiamento;

III - nas exportações, sobre a receita calculada, considerada como base de cálculo o preço parâmetro definido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 19-A da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e na legislação complementar, ou, na hipótese de inexistência do preço parâmetro, será considerado o valor de referência, observado o disposto nos §§ 10 e 14 deste artigo;

IV - sobre o valor de arrematação, na hipótese de bem mineral adquirido em hasta pública;

V - sobre o valor de extração sob o regime de permissão de lavra garimpeira, da primeira aquisição do bem mineral.

O pagamento da CFEM é realizado mensalmente até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fato gerador, por boleto bancário disponível no sítio do ANM: www.anm.gov.br.

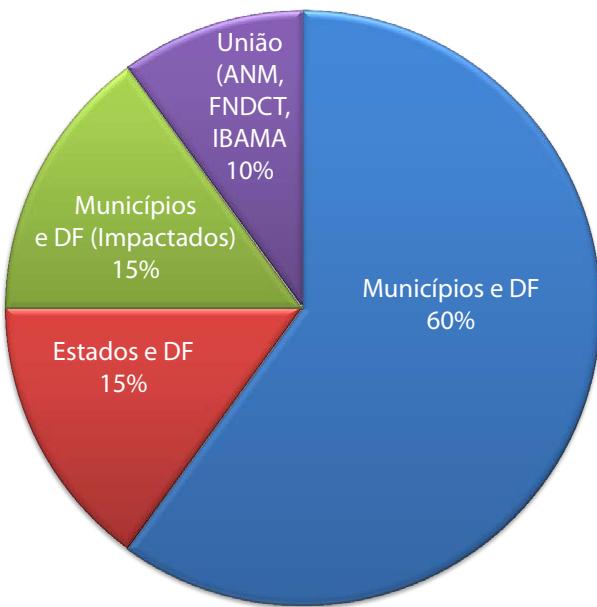
A CFEM é creditada automaticamente, em contas correntes específicas dos estados, distrito federal, municípios e órgãos da administração da união.

Esses recursos devem ser aplicados em projetos que, direta ou indiretamente, revertam em prol da comunidade local, na forma de melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde e da educação.

A utilização desses recursos para o pagamento de dívidas ou do quadro permanente de pessoal da união, dos estados, Distrito Federal e dos municípios está vetada (Decreto nº 01, de 11/12/1991).

O gráfico a seguir apresenta a divisão da CFEM entre os entes da Federação.

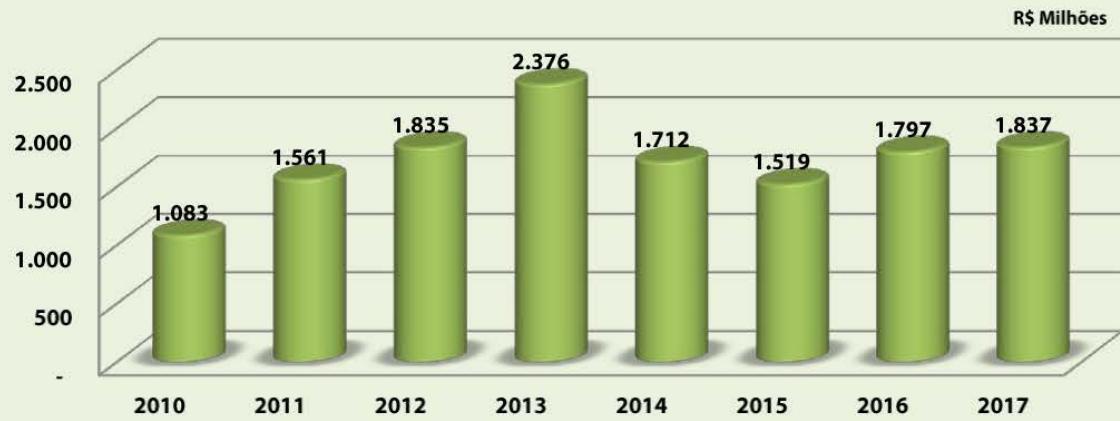
Distribuição da CFEM (Lei Nº 13.540, de 18 de Dezembro de 2017)



Fonte: ANM (DNPM)

Em 2017, a arrecadação da CFEM no Brasil teve um aumento de 2% em relação a 2016, chegando a R\$ 1,84 bilhão. O gráfico abaixo mostra a evolução da arrecadação nos últimos oito anos.

Arrecadação da CFEM no Brasil



Fonte: ANM (DNPM)

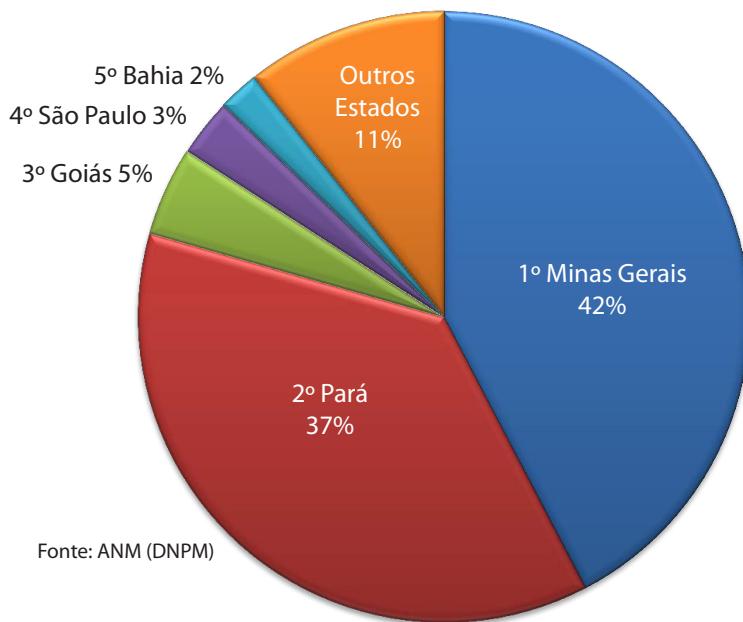
2. Arrecadação da CFEM no Estado de São Paulo

No ano de 2017 a arrecadação da CFEM recolhida ao DNPM pelas empresas que atuam no setor mineral no Estado de São Paulo foi de R\$ 56.268.537,00. Isto representou uma redução de 2,44% do total arrecadado em relação ao ano de 2016.

São Paulo continua sendo o quarto colocado na arrecadação da CFEM em 2017, com 3% da arrecadação total. Em primeiro lugar vem Minas Gerais, com 42%, depois o Pará, com 37%, e em terceiro Goiás, com 5%.

O gráfico a seguir apresenta a classificação dos maiores arrecadadores de CFEM no Brasil em 2017.

Maiores arrecadadores da CFEM em 2017



São Paulo, por ter uma indústria de mineração voltada para produção de bens minerais ligadas à atividade da cadeia produtiva da construção, vem sofrendo sucessivas reduções anuais na arrecadação em virtude da redução da atividade econômica do país.

O gráfico a seguir apresenta a arrecadação anual da CFEM nos últimos oito anos no Estado de São Paulo.

Arrecadação de São Paulo

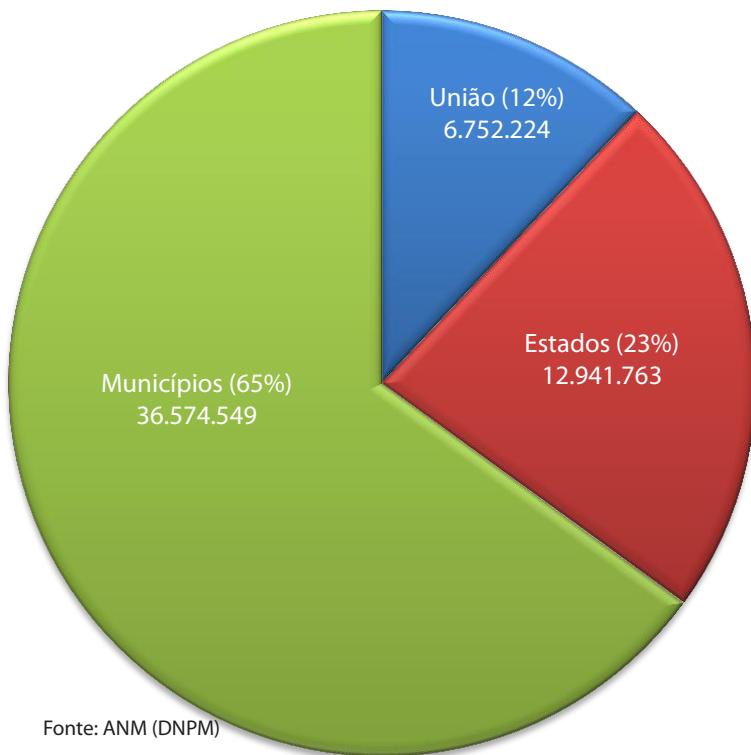
R\$ Milhões



Fonte: ANM (DNPM)

Como a nova legislação de distribuição da CFEM entrou em vigor somente no final de dezembro de 2017 vamos considerar que a arrecadação em São Paulo foi dividida na mesma proporção da lei anterior, ou seja: coube aos municípios R\$ 36.574.549,00 (65%), ao Estado R\$ 12.941.763,00 (23%) e à União R\$ 6.752.224,00 (12%).

Distribuição da arrecadação da CFEM em 2017

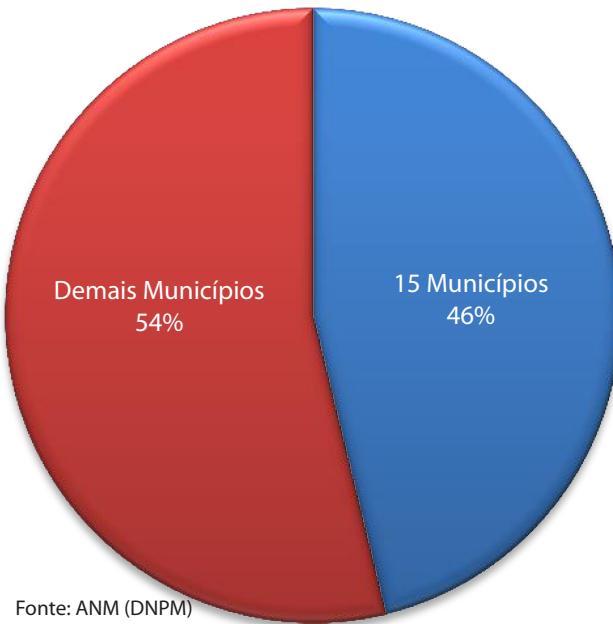


2.1 Principais municípios arrecadadores

Dos 645 municípios do Estado de São Paulo, 15 deles respondem por aproximadamente 46% do total arrecadado pela CFEM no Estado.

O gráfico, a tabela e os mapas, a seguir, identificam os valores arrecadados e a localização dos 15 municípios.

Participação dos 15 maiores municípios na arrecadação da CFEM 2017



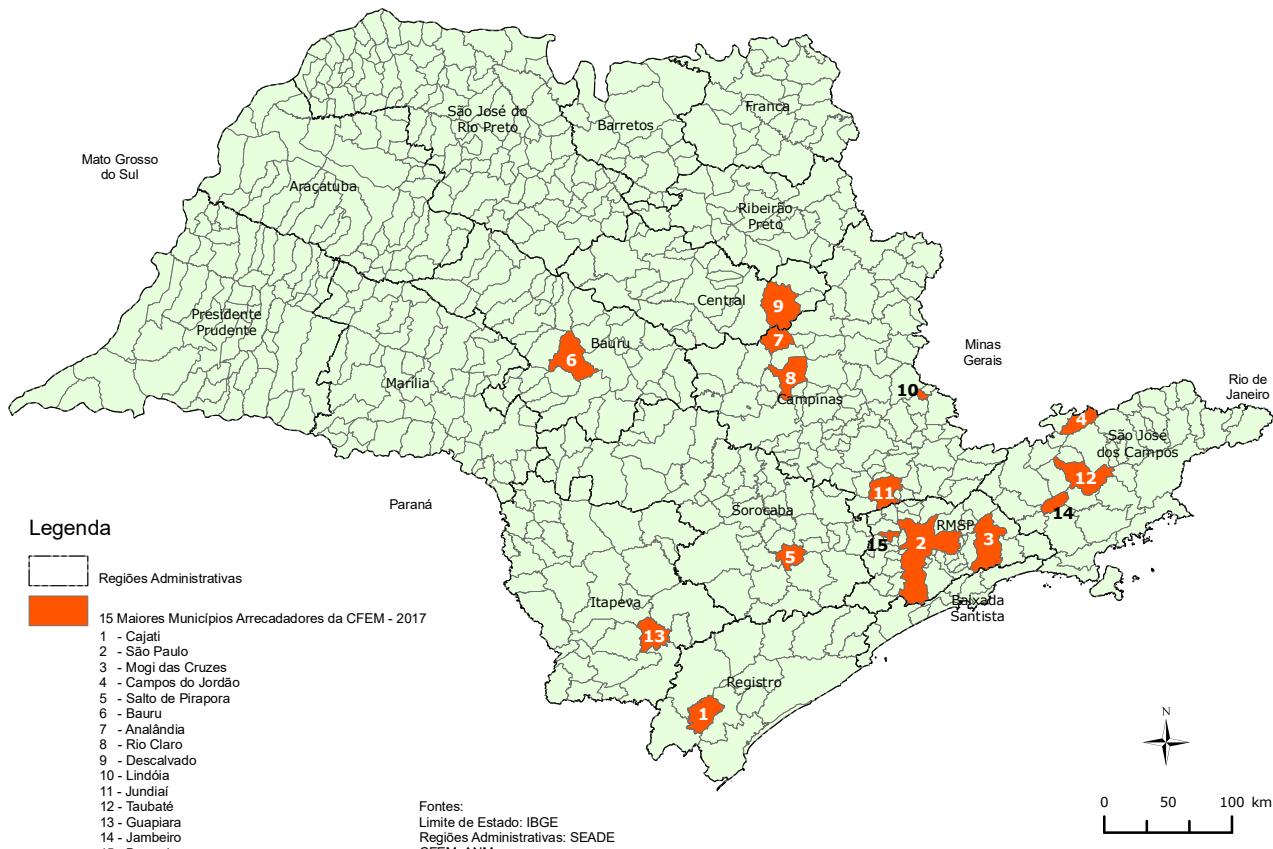
15 maiores municípios arrecadadores da CFEM em 2017 - São Paulo

	Município	Operação *R\$	Arrecadação *R\$	Participação Estadual
1	Cajati	213.631.859	4.194.121	7%
2	São Paulo	218.413.838	2.977.278	5%
3	Mogi das Cruzes	173.529.309	2.934.515	5%
4	Campos do Jordão	125.712.947	2.516.418	4%
5	Salto do Pirapora	100.886.960	1.967.605	3%
6	Bauru	87.066.068	1.741.428	3%
7	Analândia	98.280.542	1.560.763	3%
8	Rio Claro	67.145.517	1.488.278	3%
9	Descalvado	75.479.661	1.265.457	2%
10	Lindóia	41.415.367	1.155.186	2%
11	Jundiaí	59.617.386	942.966	2%
12	Tubaté	44.484.436	925.425	2%
13	Guapiara	33.156.882	812.574	1%
14	Jambeiro	22.101.475	756.747	1%
15	Barueri	37.133.590	753.893	1%
Sub-Total		1.398.055.836	25.992.654	46%
Outros		1.762.465.357	30.275.883	54%
Total Arrecadado		3.160.521.193	56.268.537	100%

Fonte: ANM (DNPM)

* 65% da arrecadação fica com o município

Localização dos 15 maiores arrecadadores da CFEM em 2017

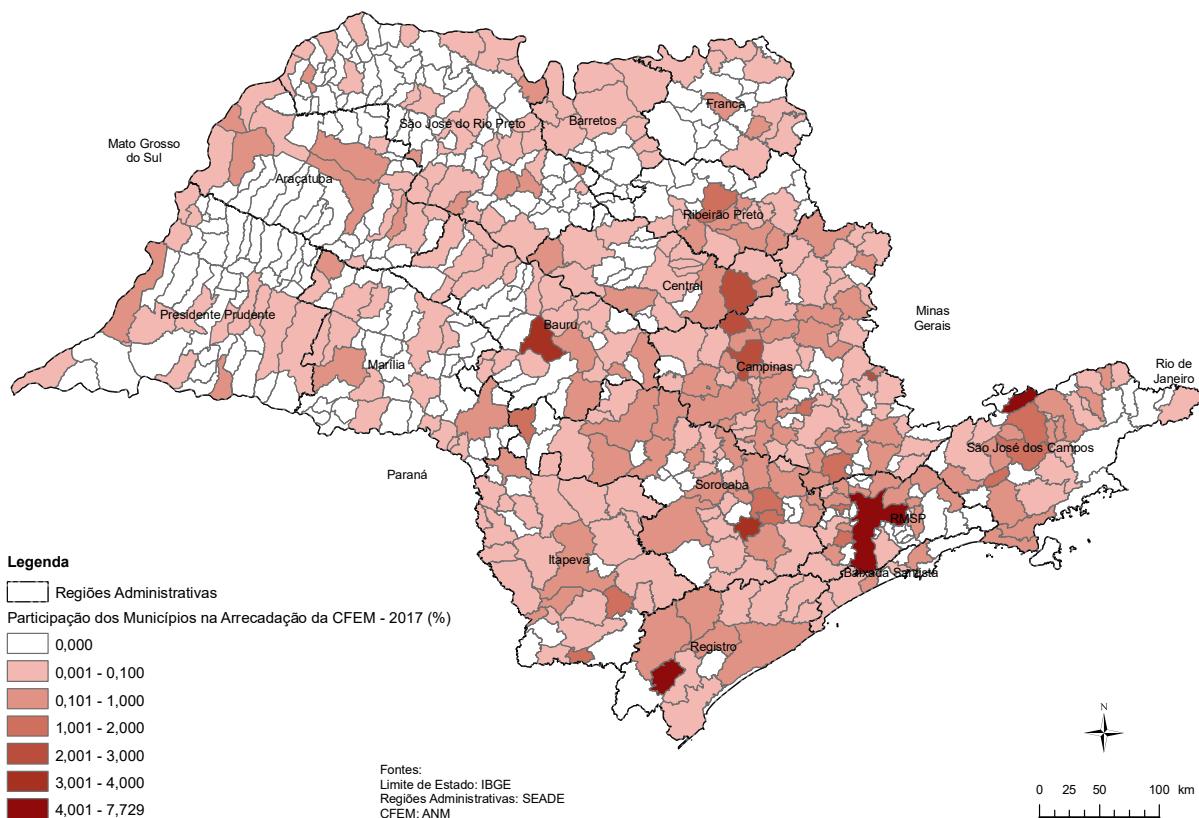


2.2 Distribuição da arrecadação da CFEM no Estado de São Paulo

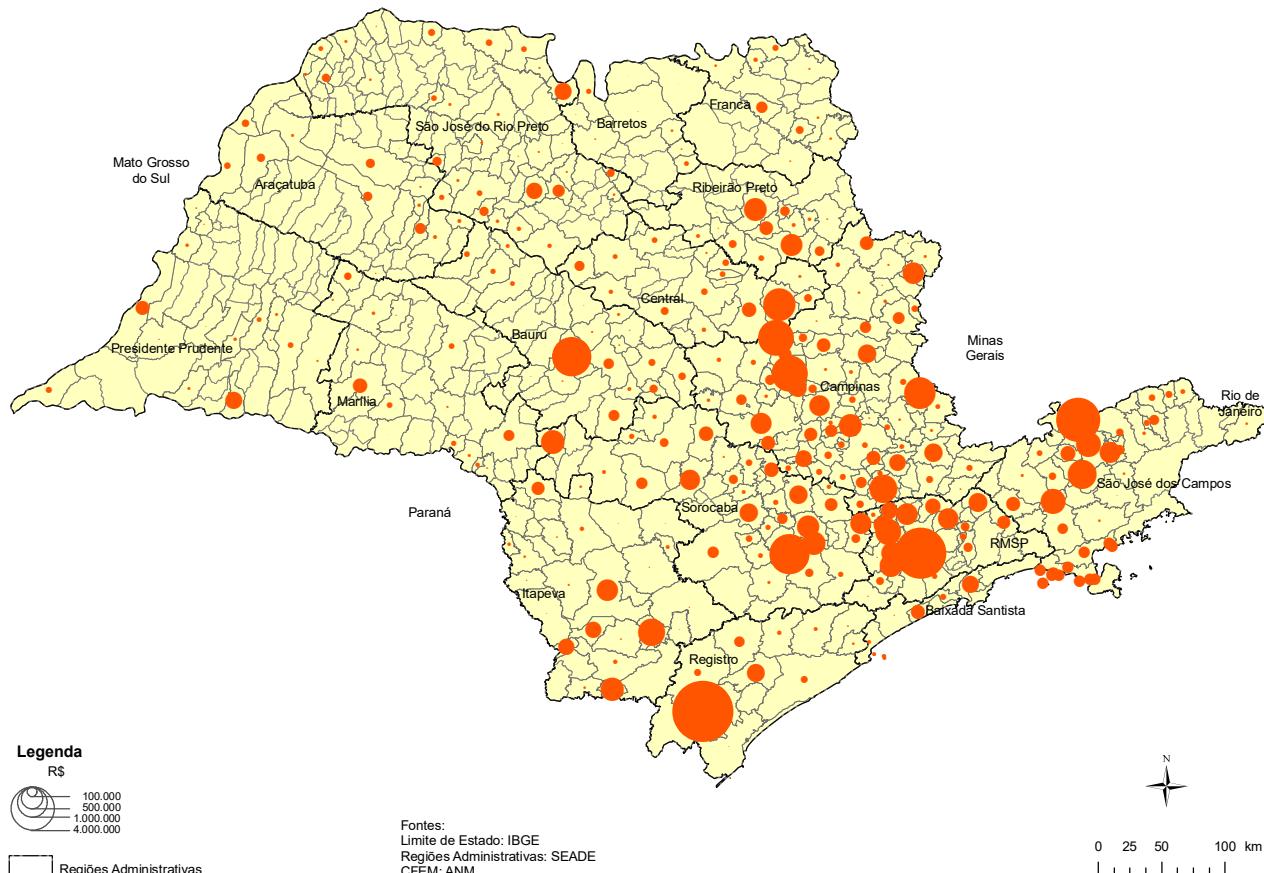
A mineração está presente em todas as regiões do estado, mais especificamente em 345 municípios que respondem pela arrecadação da CFEM.

Os mapas a seguir representam o percentual e a arrecadação por município no Estado de São Paulo para o ano de 2017.

Participação percentual dos municípios na arrecadação da CFEM - 2017



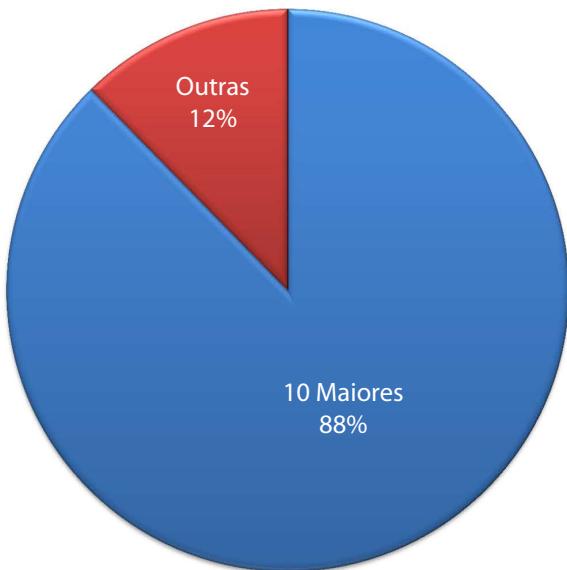
Distribuição da arrecadação da CFEM por municípios- 2017



3. Arrecadação por substâncias minerais produzidas

Os 10 principais produtos minerais classificados pela ANM responderam pela arrecadação de R\$ 49.328.089,00 do total do Estado, em 2017. O gráfico e a tabela a seguir identificam os percentuais e as substâncias minerais correspondente.

Participação das 10 principais substâncias minerais na arrecadação da CFEM em 2017



10 principais substâncias arrecadadoras da CFEM em 2017

Substância Agrupadora	Quantidade de Títulos	Arrecadação CFEM R\$	Participação no Estado	Participação no Brasil
1 Água Mineral	161	11.629.081	21%	29%
2 Areia	779	10.738.558	19%	46%
3 Granito	81	7.208.314	13%	20%
4 Calcário	30	5.273.708	9%	11%
5 Basalto	63	4.474.936	8%	27%
6 Apatita	1	3.759.993	7%	27%
7 Argila	276	2.539.590	5%	33%
8 Gnaisse	12	1.335.606	2%	11%
9 Diabásio p/ Brita	10	1.318.182	2%	80%
10 Areia de Fundição	9	1.050.120	2%	61%
10 Maiores		49.328.089	88%	-
Outras		6.940.448	12%	-
Total		56.268.537	100%	-

Fonte: ANM (DNPM)

3.1 Arrecadação por substância mineral nos municípios

Os cinco maiores municípios em arrecadação da CFEM no Estado de São Paulo, em 2017, respondem por 26% do total arrecadado, totalizando cerca de R\$ 14,6 milhões.

As tabelas a seguir apresentam a arrecadação por substâncias de Cajati, São Paulo, Mogi das Cruzes, Campos do Jordão e Salto de Pirapora.

CAJATI

Arrecadação da CFEM

Substância	Títulos	Operação R\$	CFEM R\$	% do Total
1 Apatita	1	187.139.408	3.759.993	90%
2 Calcita	1	22.890.815	372.638	9%
3 Argila	1	1.358.756	20.675	0%
4 Magnetita	1	1.278.079	25.674	1%
5 Carbonatito	1	964.801	15.141	0%
Total	5	213.631.859	4.194.121	100%

Fonte: ANM (DNPM)

SÃO PAULO

Arrecadação da CFEM

	Substância	Títulos	Operação R\$	CFEM R\$	% do Total
1	Água Mineral	9	123.602.536	1.639.039	55%
2	Granito	7	78.626.108	1.037.911	35%
3	Gnaisse	1	14.210.100	245.224	8%
4	Areia	10	1.872.950	53.059	2%
5	Caulim	1	53.500	1.072	0%
6	Argila para cera. vermelha	1	48.644	973	0%
Total		29	218.413.838	2.977.278	100%

Fonte: ANM (DNPM)

MOGI DAS CRUZES

Arrecadação da CFEM

	Substância	Títulos	Operação R\$	CFEM R\$	% do Total
1	Areia	35	69.503.256	1.363.890	46%
2	Granito	3	53.309.582	728.929	25%
3	Caulim	3	27.626.999	436.975	15%
4	Argila	7	19.429.520	338.396	12%
5	Água Mineral	3	2.622.241	51.072	2%
6	Saibro	2	623.250	9.933	0%
7	Gnaisse	1	409.856	5.233	0%
8	Argila Refratária	1	4.605	88	0%
TOTAL		55	173.529.309	2.934.515	100%

Fonte: ANM (DNPM)

CAMPOS DO JORDÃO

Arrecadação da CFEM

Substância	Títulos	Operação (R\$)	CFEM (R\$)	% do Total
1 Água Mineral	2	123.135.738	2.472.911	98%
2 Dolomito	1	2.577.210	43.507	2%
TOTAL	3	125.712.947	2.516.418	100%

Fonte: ANM (DNPM)

SALTO DE PIRAPORA

Arrecadação da CFEM

Substância	Títulos	Operação (R\$)	CFEM (R\$)	% do Total
1 Calcário	8	75.153.738	1.492.238	76%
2 Caulim	1	25.075.253	463.387	24%
3 Dolomito	1	502.979	8.696	0%
4 Argila	2	119.952	2.412	0%
5 Areia	1	35.038	873	0%
Total	13	100.886.960	1.967.605	100%

Fonte: ANM (DNPM)

4. Arrecadação por substância agrupadora

O total das substâncias que geraram a arrecadação do Estado, totalizando R\$ 56.268.537,00, pode ser compartimentado de tal forma a visualizar por substâncias agrupadoras quanto ao tipo de uso e finalidades das substâncias minerais.

Utilizando a relação completa informada pela ANM (DNPM) podemos, a título de simplificação, criar seis grupos: Brita, Areia, Água Mineral, Calcário, Argila e Fosfato aglutinando a arrecadação da CFEM.

O total da arrecadação nestes seis grupos corresponde a 95% da arrecadação do Estado, ficando todos os demais bens minerais com 5%.

Substâncias minerais por agrupamento

Grupo	Arrecadação da CFEM R\$	% Arrecadação Total
Brita	15.462.513	27%
Areia	12.270.296	22%
Água Mineral	11.935.786	21%
Calcário	7.356.040	13%
Fosfato	3.820.881	7%
Argila	2.880.275	5%
Total dos Grupos	53.725.792	95%
Outras Substâncias	2.542.745	5%
Total da Arrecadação	56.268.537	100%

Fonte: ANM (DNPM)

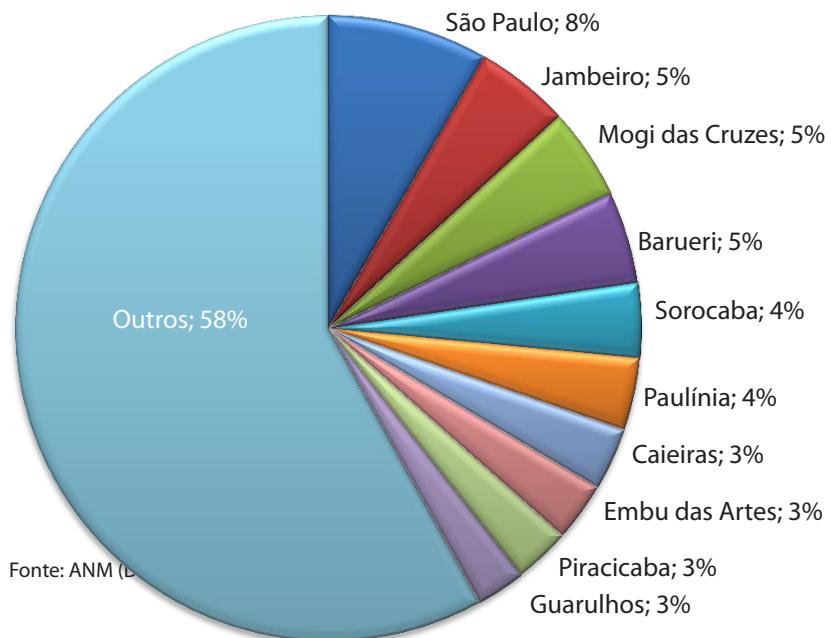
4.1 Rochas para Brita

O termo brita engloba várias substâncias agrupadoras (granito, basalto, diabásio, gnaisse e migmatito), totalizando uma arrecadação de 27% da CFEM estadual, ou seja, R\$ 15.462.513,00.

Dentre os 645 municípios do Estado de São Paulo a mineração das rochas utilizadas para a produção de brita – insumo para a cadeia produtiva da construção – está presente em 94.

O gráfico, tabela e mapas a seguir apresentam as participações, principais municípios produtores e suas localizações no Estado, bem como a distribuição espacial da exploração total.

10 maiores municípios arrecadadores da CFEM no Estado de São Paulo e suas respectivas participações - Brita



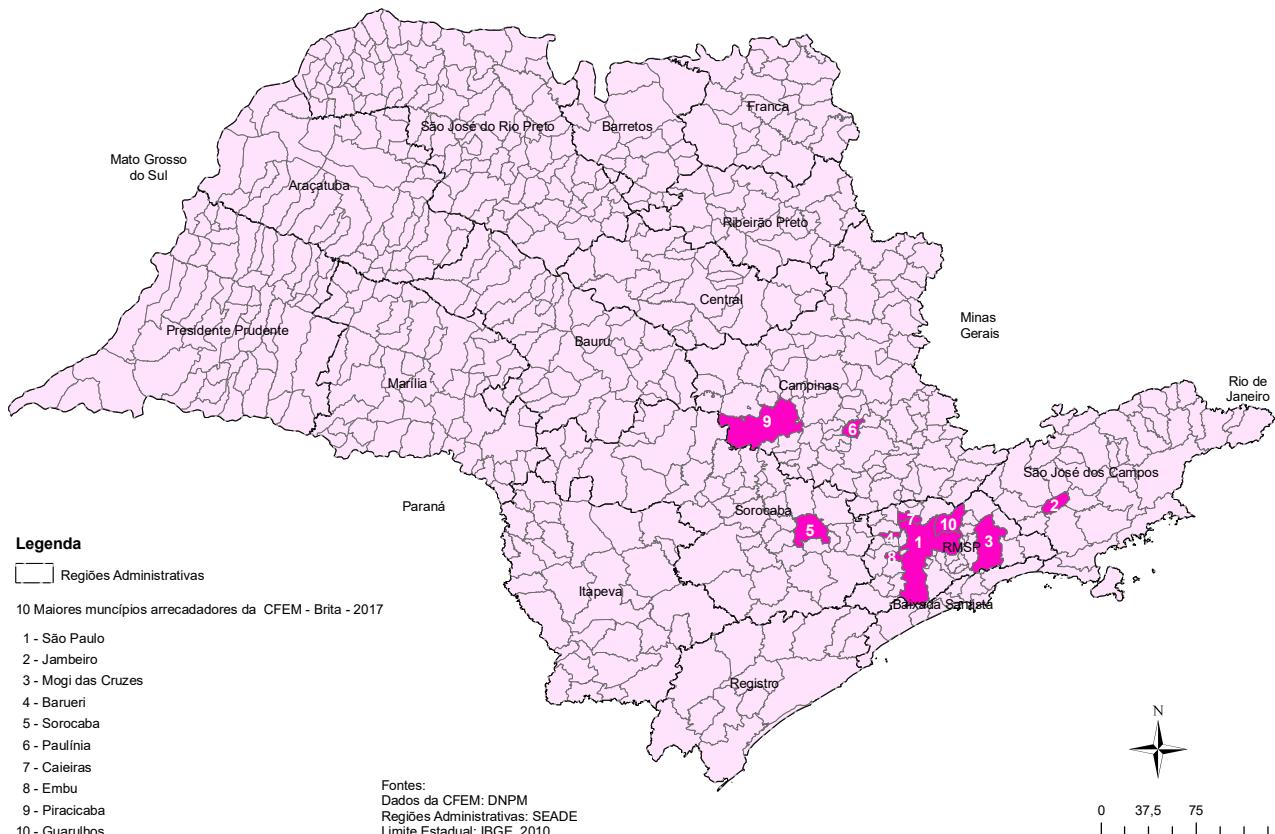
A tabela a seguir apresenta os 10 municípios com maior arrecadação para o grupo de rochas para brita, bem como os valores absolutos para o ano de 2017.

10 maiores municípios arrecadadores da CFEM com Brita em 2017

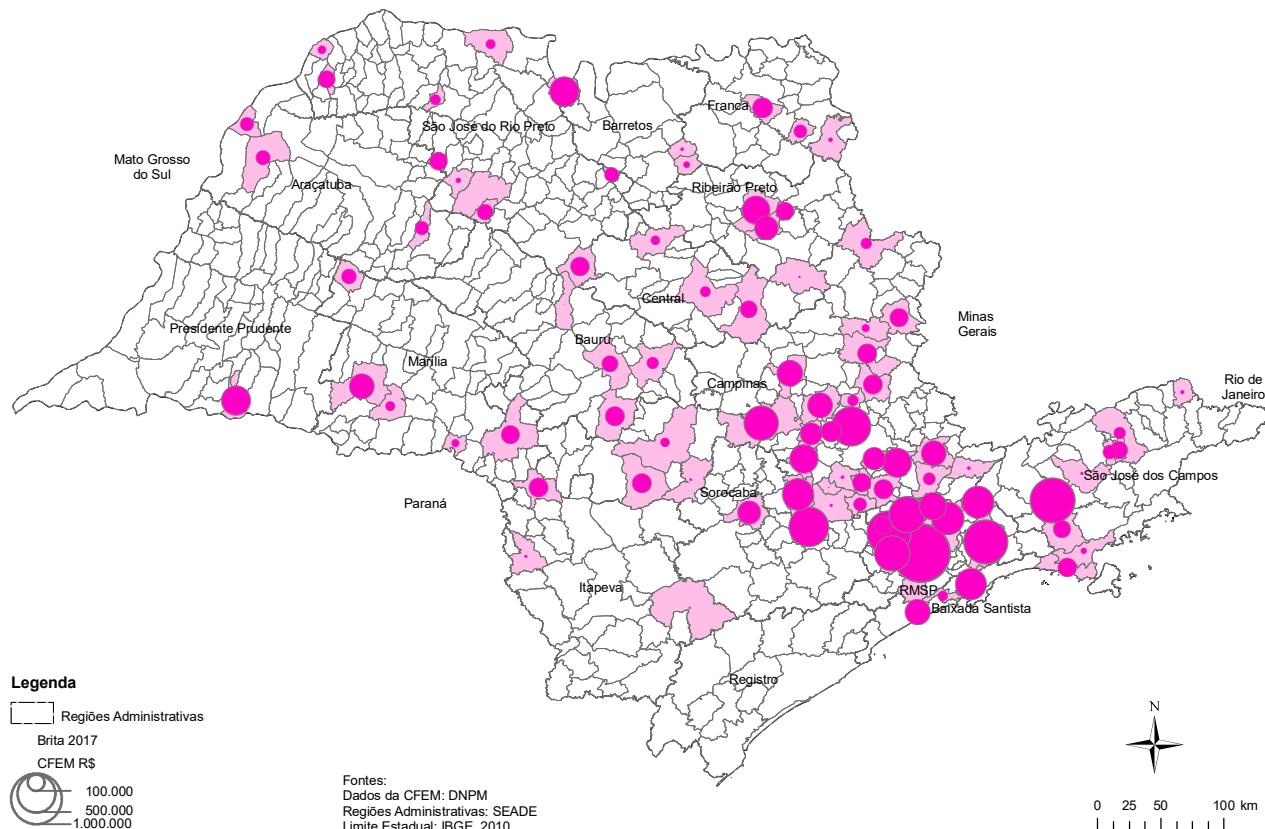
	Município	Títulos	CFEM Brita R\$	Participação %
1	São Paulo	8	1.283.135	8%
2	Jambeiro	3	756.747	5%
3	Mogi das Cruzes	4	734.162	5%
4	Barueri	12	731.951	5%
5	Sorocaba	2	593.013	4%
6	Paulínia	1	580.717	4%
7	Caieiras	1	499.704	3%
8	Embu das Artes	1	470.539	3%
9	Piracicaba	1	448.500	3%
10	Guarulhos	2	390.793	3%
Subtotal		35	6.489.261	42%
Outros		145	8.973.252	58%
Total		180	15.462.513	100%

Fonte: ANM (DNPM)

10 maiores arrecadadores da CFEM com Brita no Estado de São Paulo - Brita - 2017



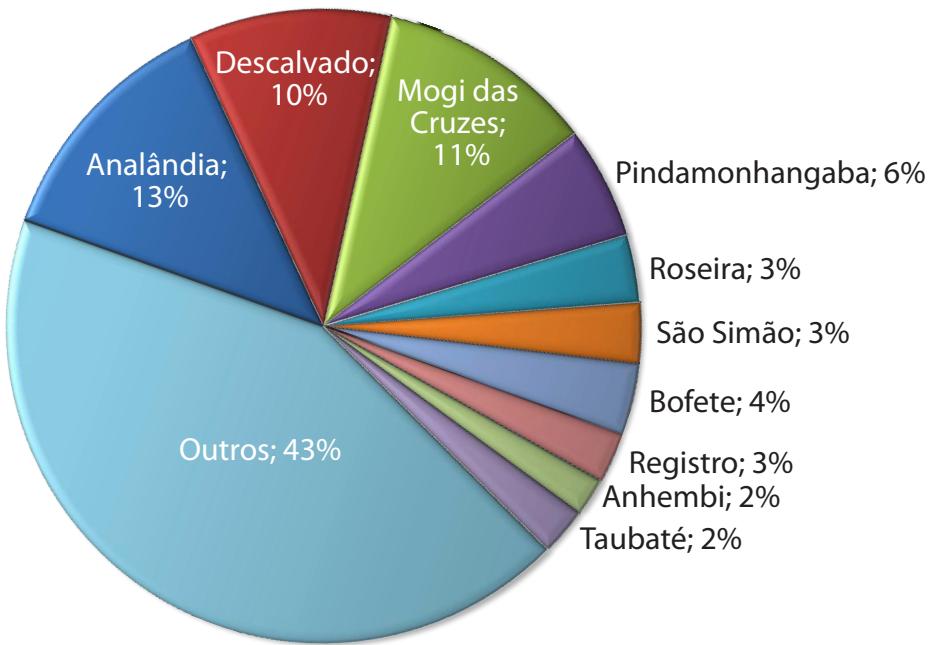
Distribuição dos municípios arrecadadores da CFEM - Brita – 2017



4.2 Areia

A areia compõe-se de mais de 15 tipos diferentes de substâncias. É um importante mineral com vasta utilização na cadeia produtiva da construção, indústria de vidro e metalurgia, explorada em 35% dos municípios do Estado de São Paulo, com um total de 224. O grupo representa 22% da arrecadação da CFEM do estado com um total de R\$ 12.270.296,00.

10 maiores municípios arrecadadores da CFEM no Estado de São Paulo e suas respectivas participações - Areia - 2017



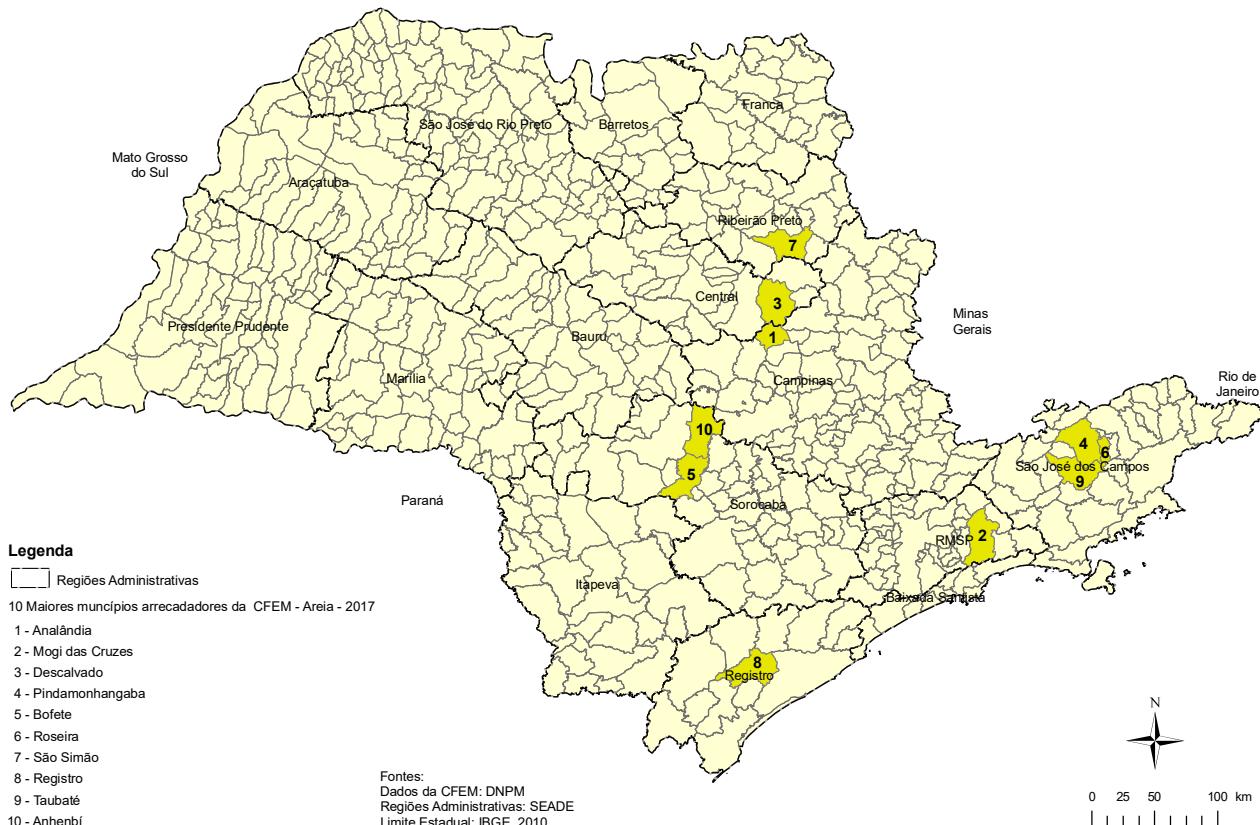
A tabela a seguir apresenta os 10 municípios com maior arrecadação, bem como os valores absolutos para o ano de 2017.

10 Maiores Municípios Arrecadadores da CFEM – Areia – 2017

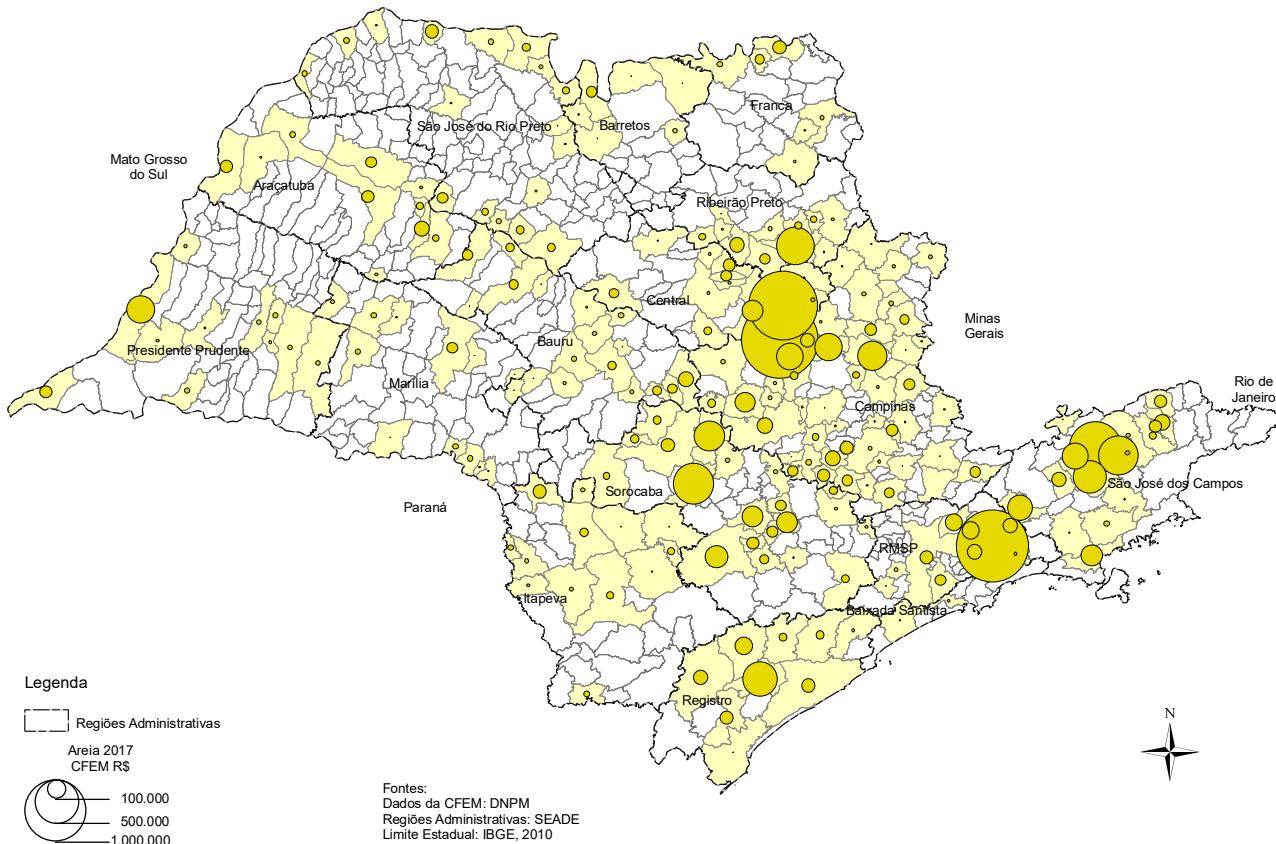
	Município	Títulos	CFEM Areia R\$	Participação %
1	Analândia	3	1.560.763	13%
2	Descalvado	3	1.265.457	10%
3	Mogi das Cruzes	35	1.363.890	11%
4	Pindamonhangaba	16	707.875	6%
5	Roseira	11	422.679	3%
6	São Simão	3	378.772	3%
7	Bofete	11	450.033	4%
8	Registro	21	312.025	3%
9	Anhembi	16	235.955	2%
10	Taubaté	17	296.558	2%
Subtotal		136	6.994.005	57%
Outros		748	5.276.291	43%
Total		884	12.270.296	100%

Fonte: ANM (DNPM)

10 maiores arrecadadores da CFEM- Areia - 2017



Distribuição dos municípios arrecadadores da CFEM - Areia - 2017



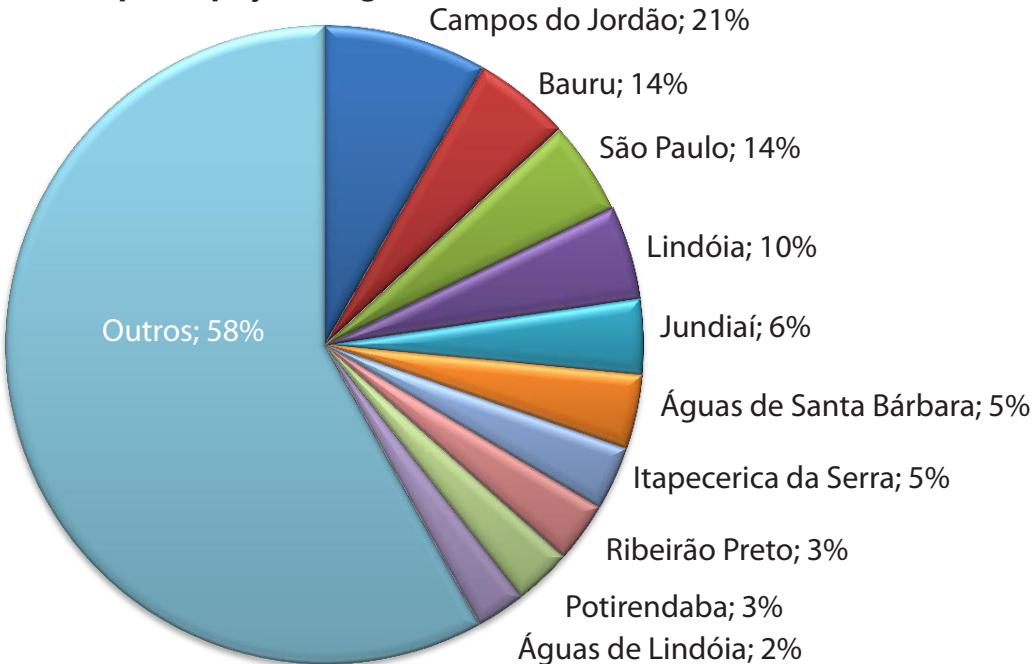
4.3 Água Mineral

A água mineral agrupa 20 tipos diferentes de substâncias relacionadas à exploração do bem mineral água. Representa 21% da arrecadação da CFEM do Estado, totalizando R\$ 11.935.786.

A exploração da água mineral no Estado de São Paulo está presente em 90 dos 645 municípios. Os 10 principais produtores foram responsáveis por 82% do total em 2017.

O gráfico, tabela e mapas a seguir apresentam as participações, principais municípios produtores e suas localizações, bem como a distribuição espacial da exploração total.

10 maiores municípios arrecadadores da CFEM no Estado de São Paulo e suas respectivas participações – Água Mineral



Fonte: ANM (DNPM)

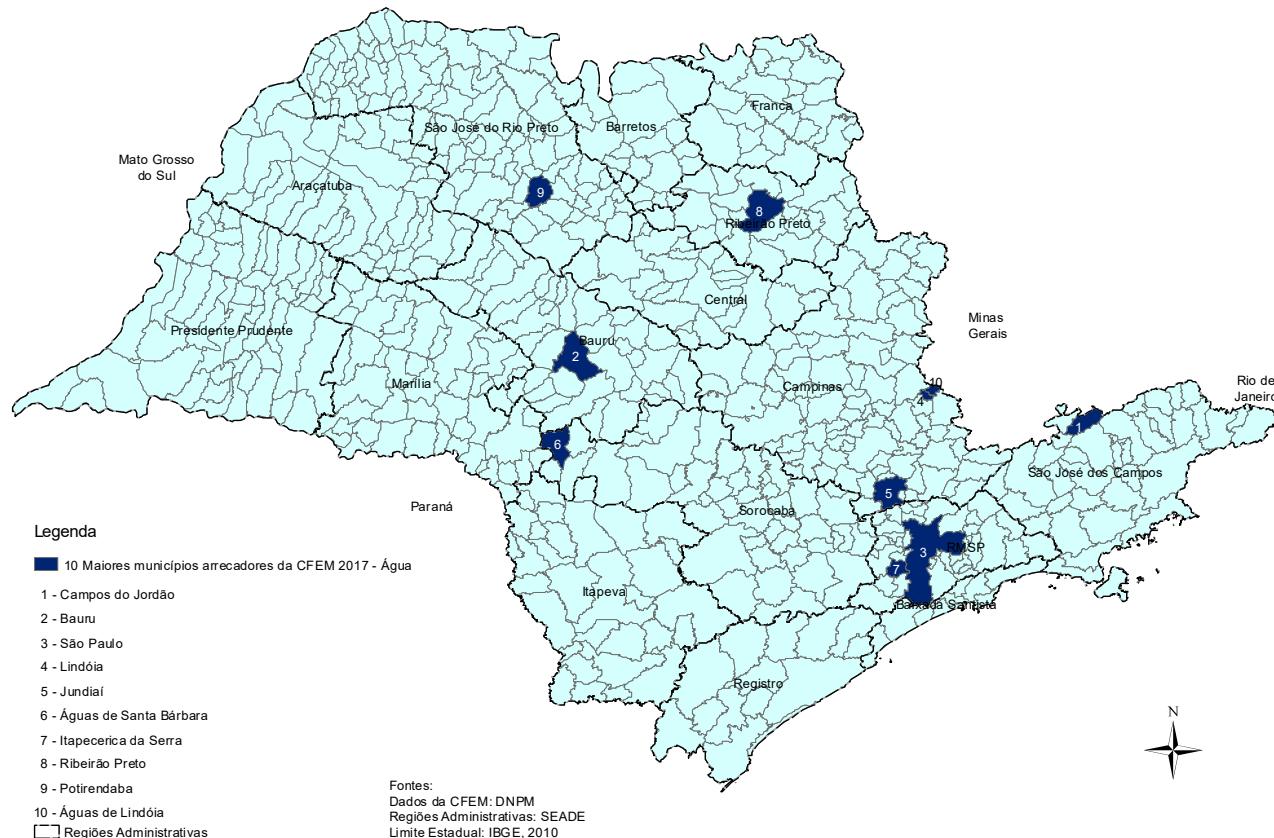
A tabela a seguir apresenta os 10 municípios com maior arrecadação, bem como os valores absolutos para o ano de 2017.

10 Maiores Municípios Arrecadadores da CFEM – Água Mineral – 2017

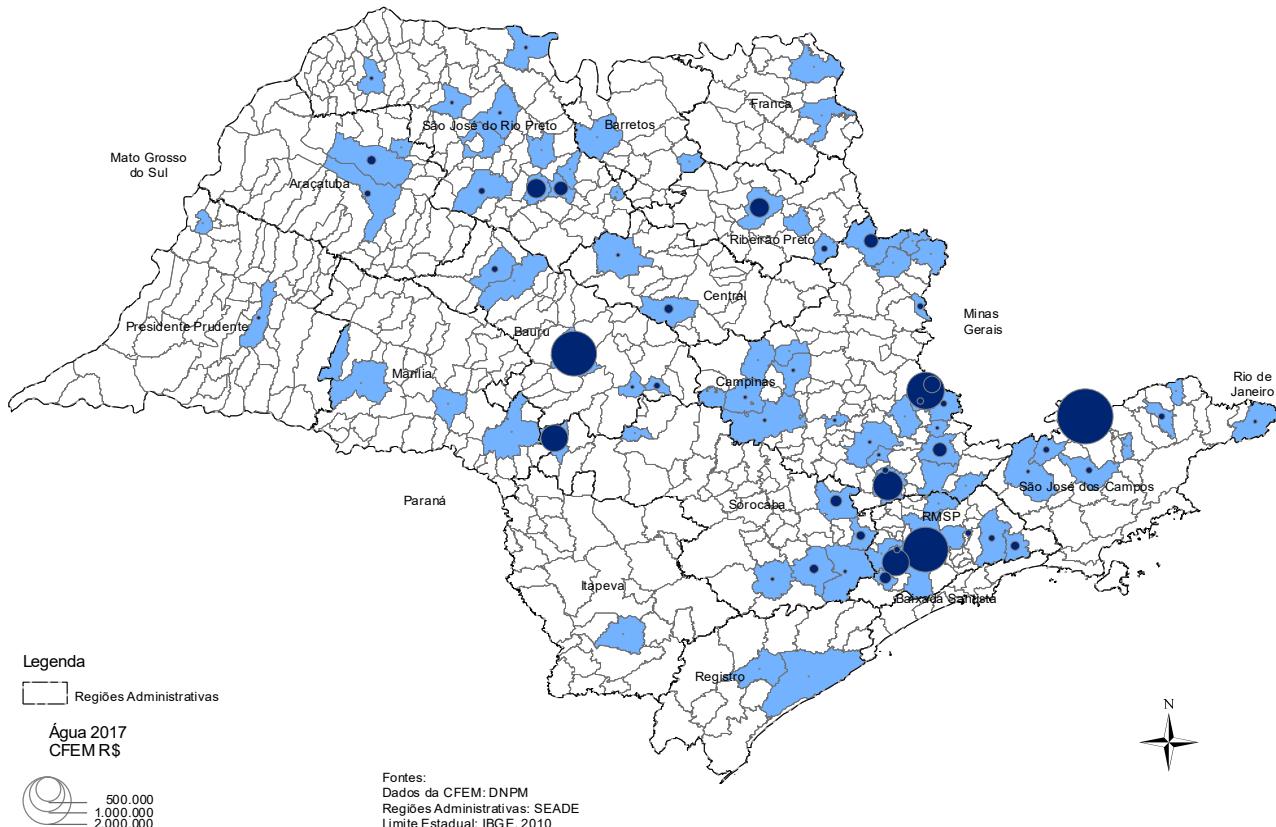
	Município	Títulos	CFEM Água R\$	Participação %
1	Campos do Jordão	2	2.472.911	21%
2	Bauru	1	1.730.112	14%
3	São Paulo	9	1.639.039	14%
4	Lindóia	12	1.154.833	10%
5	Jundiaí	1	763.095	6%
6	Águas de Santa Bárbara	7	609.256	5%
7	Itapecerica da Serra	4	548.664	5%
8	Ribeirão Preto	1	305.020	3%
9	Potirendaba	1	298.499	3%
10	Águas de Lindóia	3	235.287	2%
Subtotal		41	9.756.717	82%
Outros		132	2.179.070	18%
Total		173	11.935.786	100%

Fonte: ANM (DNPM)

Mapa dos 10 maiores arrecadadores da CFEM - Água Mineral- 2017



Mapa da distribuição dos municípios arrecadadores da CFEM - Água Mineral - 2017



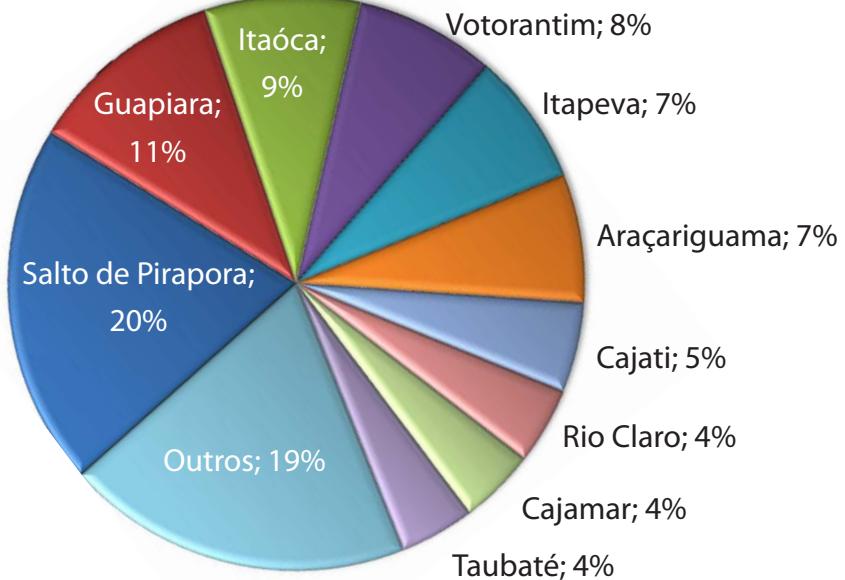
4.4 Calcário

O calcário agrupa mais de 20 substâncias minerais produzidas no Estado. É um importante grupo porque nele estão agregados os calcários para produção de cimento e corretivo para agricultura. Representa 13% da arrecadação da CFEM totalizando R\$ 7.356.040,00.

O calcário está presente em 28 municípios do Estado de São Paulo, os 10 municípios maiores arrecadadores participaram com 81% desse total.

Os gráficos e mapas a seguir apresentam as participações, principais municípios produtores e suas localizações, bem como a distribuição espacial da exploração.

10 municípios maiores arrecadadores da CFEM no Estado de São Paulo e suas respectivas participações – Calcário

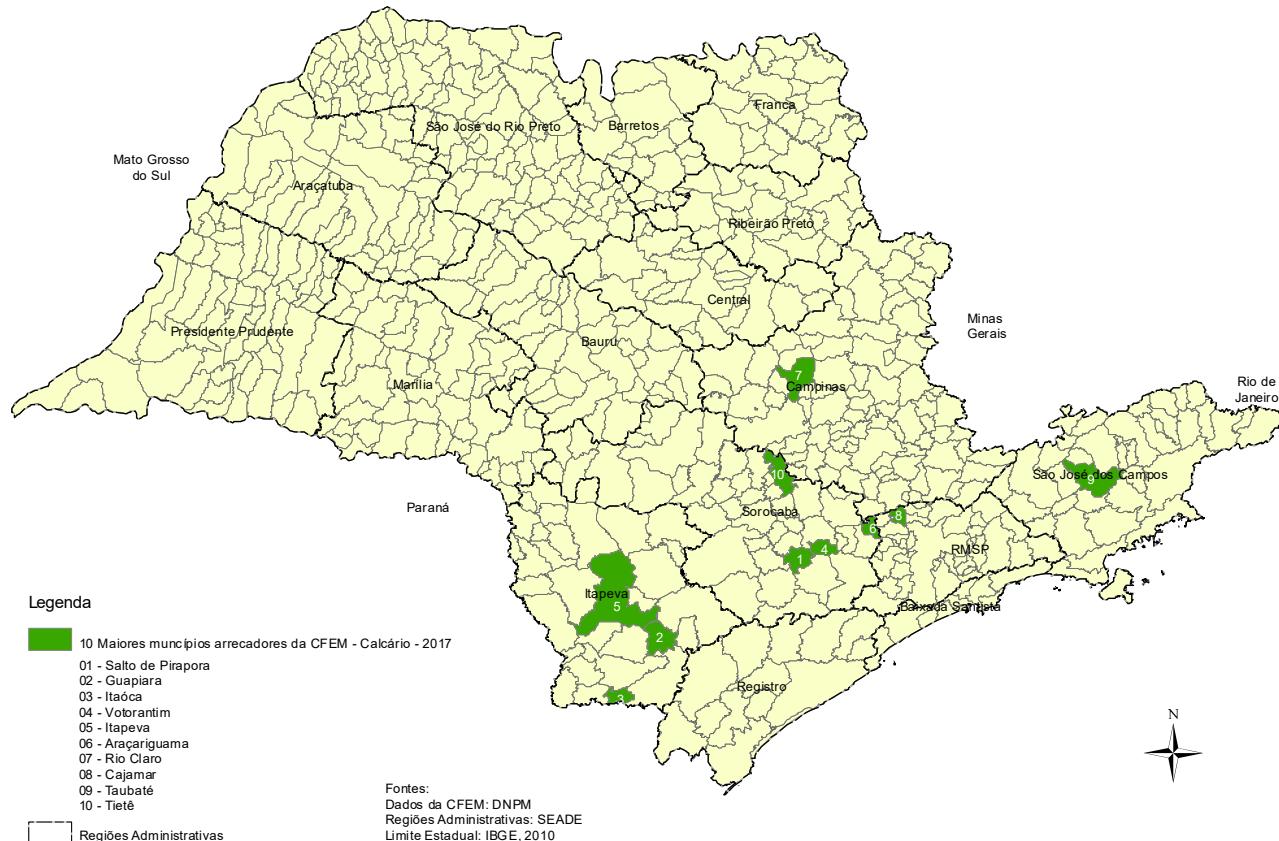


Fonte: ANM (DNPM)

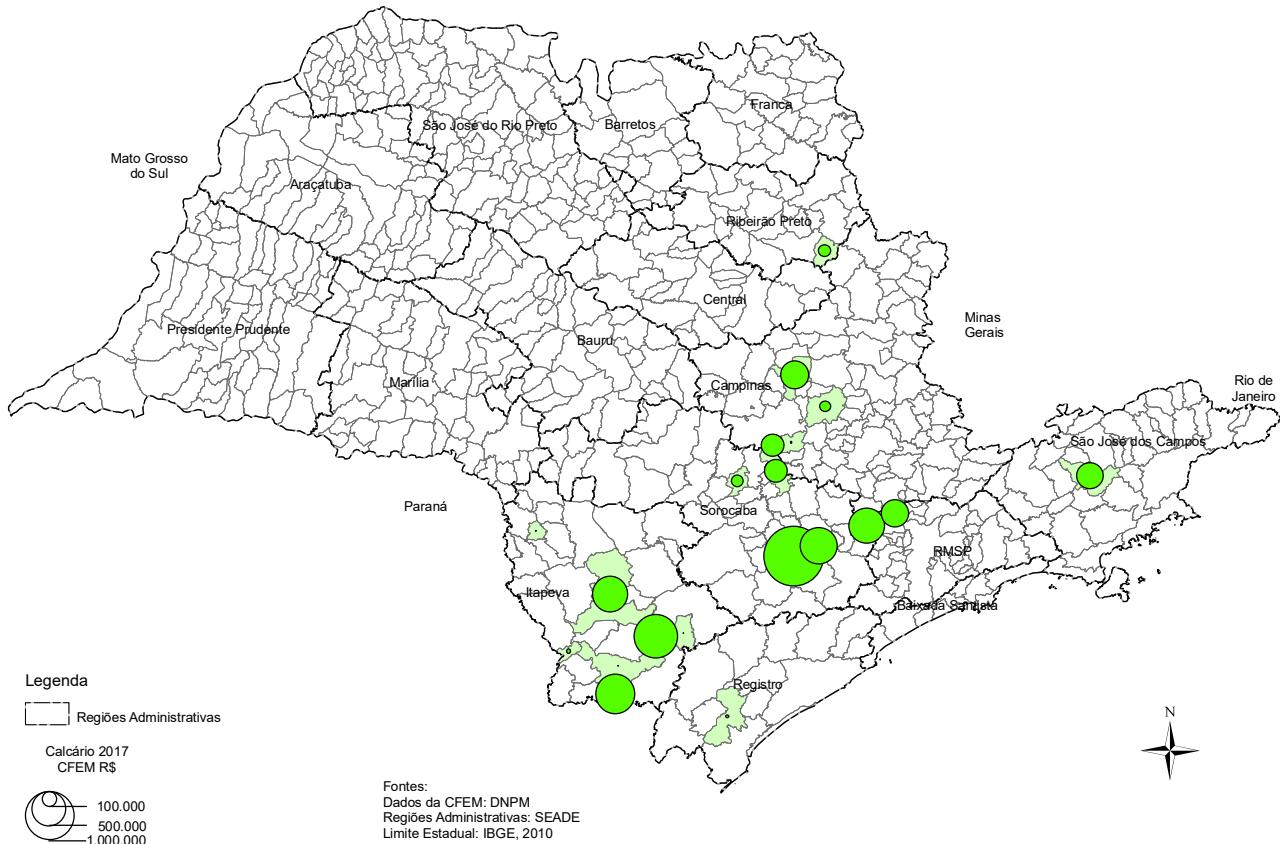
10 maiores municípios arrecadadores da CFEM - Calcário - 2017

	Município	Títulos	CFEM Calcário R\$	Participação %
1	Salto de Pirapora	9	1.500.934	20%
2	Guapiara	4	812.574	11%
3	Itaóca	1	642.750	9%
4	Votorantim	1	578.549	8%
5	Itapeva	2	545.942	7%
6	Araçariguama	1	532.943	7%
7	Cajati	1	372.638	5%
8	Rio Claro	6	316.297	4%
9	Cajamar	5	313.536	4%
10	Taubaté	2	307.261	4%
Subtotal		32	5.923.424	81%
Outros		28	1.432.617	19%
Total		60	7.356.040	100%

Fonte: ANM (DNPM)

10 maiores municípios arrecadadores da CFEM - Calcário - 2017

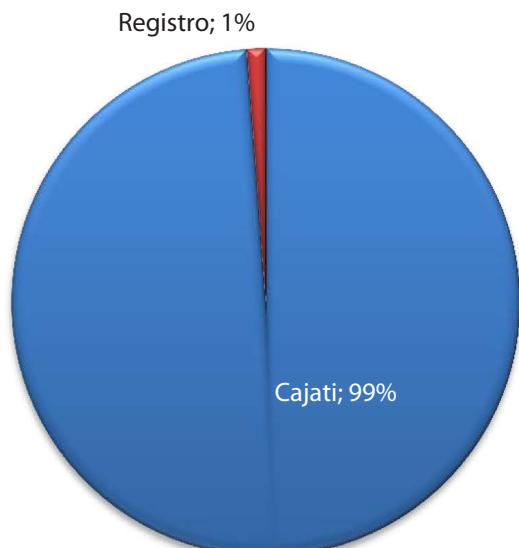
Distribuição dos municípios arrecadadores da CFEM - Calcário – 2017



4.5 Fosfatos

Neste trabalho consideraram-se como fosfatos as rochas fosfáticas, os carbonatitos e as apatitas. Eles são responsáveis por cerca de 7% do CFEM arrecadado no Estado de São Paulo e totalizam R\$3.820.881,00. Os municípios de Cajati e Registro respondem juntos por toda produção deste bem mineral.

Maiores municípios arrecadadores da CFEM no Estado de São Paulo e suas respectivas participações - Fosfato



Fonte: ANM (DNPM)

Maiores municípios arrecadadores da CFEM - Fosfatos - 2017

	Município	Títulos	CFEM Fosfato R\$	Participação %
1	Cajati	1	3.775.134	99%
2	Registro	1	45.747	1%
	Subtotal	2	3.820.881	100%
	Outros	-	-	0%
	Total	2	3.820.881	100%

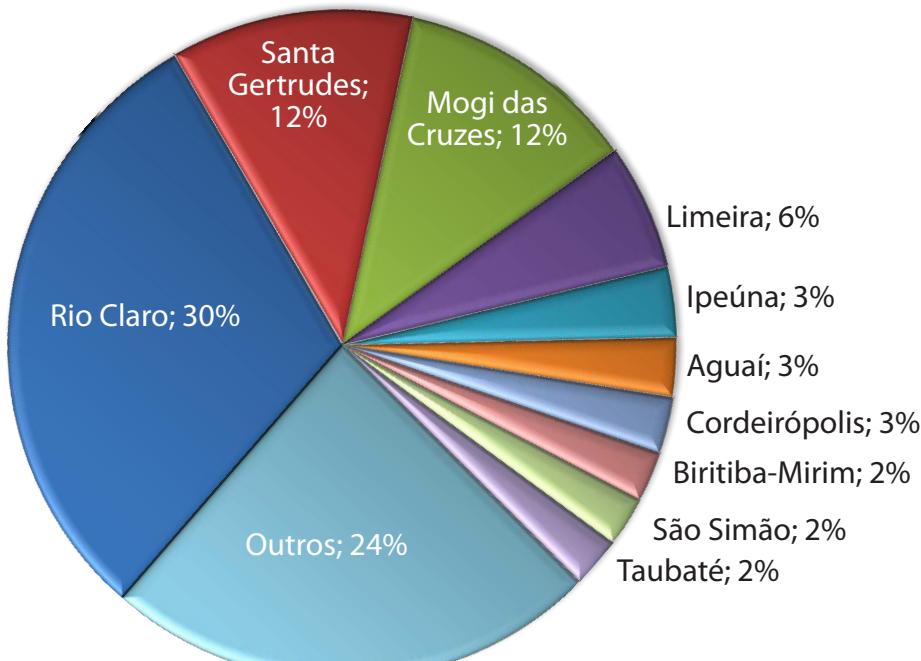
Distribuição dos municípios arrecadadores da CFEM - Fosfatos – 2017



4.6 Argilas

As argilas ocuparam a sexta posição na arrecadação da CFEM no Estado de São Paulo no ano de 2017, contribuindo com um montante de R\$ 2.880.275, isto significou 5% do total arrecado no Estado. A exploração se deu em 96 municípios, sendo que os 10 municípios maiores arrecadadores participaram com 76% do montante total.

10 maiores municípios arrecadadores da CFEM no Estado de São Paulo e suas respectivas participações - Argilas



Fonte: ANM (DNPM)

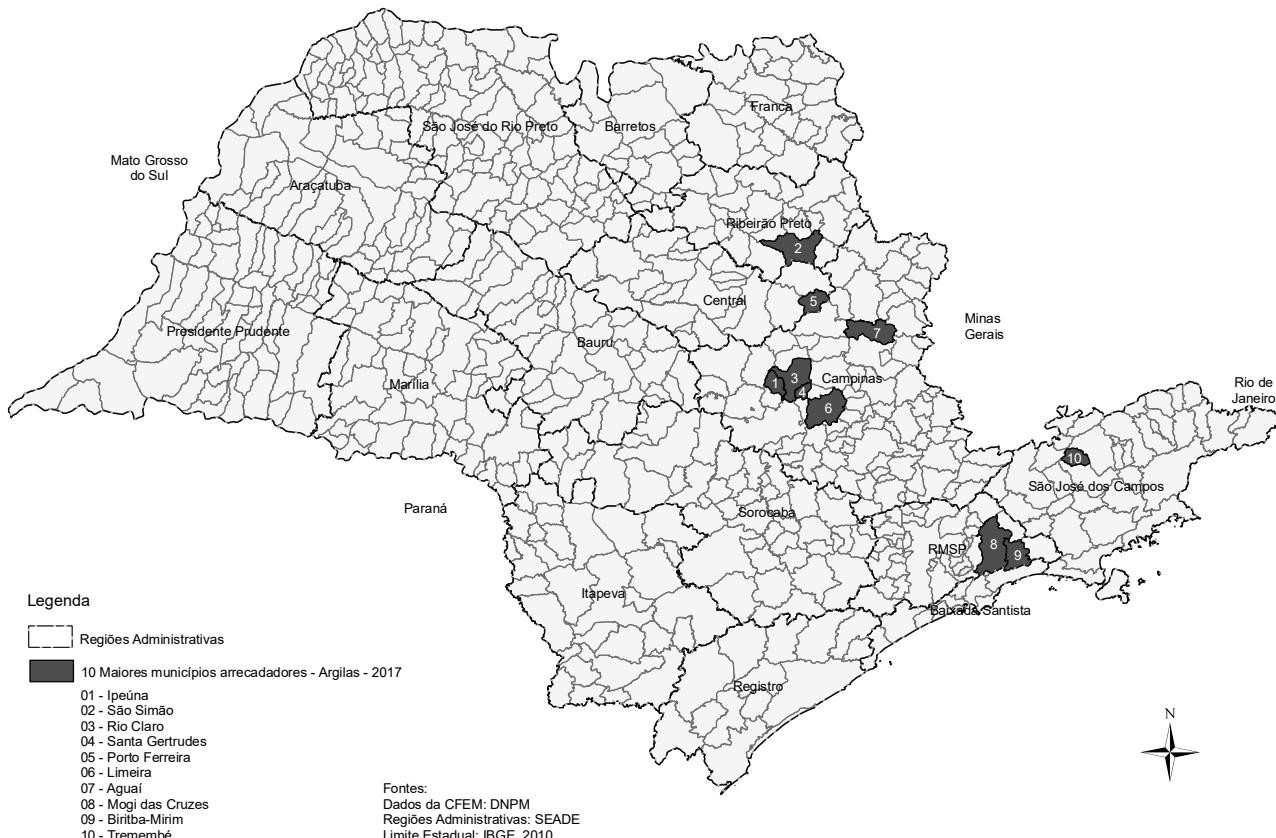
A tabela a seguir apresenta os 10 municípios com maior arrecadação, bem como os valores absolutos para o ano de 2017.

10 maiores municípios arrecadadores da CFEM - Argilas - 2017

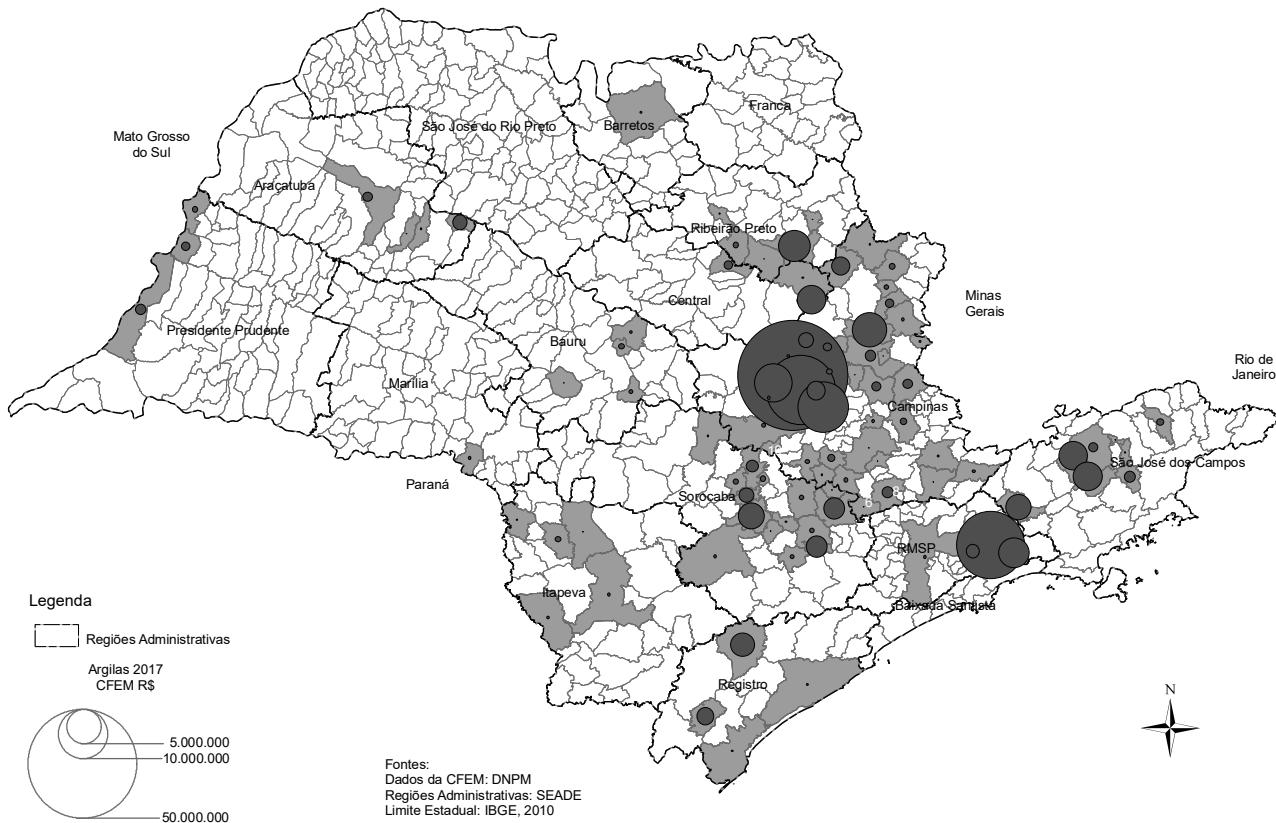
	Município	Títulos	CFEM Argila R\$	Participação %
1	Rio Claro	25	871.308	30%
2	Santa Gertudres	10	338.501	12%
3	Mogi das Cruzes	8	338.483	12%
4	Limeira	4	175.506	6%
5	Ipeúna	2	98.196	3%
6	Aguáí	4	82.050	3%
7	Cordeiropolis	3	78.331	3%
8	Biritiba-Mirim	1	70.516	2%
9	São Simão	3	69.906	2%
10	Taubaté	3	69.471	2%
Subtotal		63	2.192.268	76%
Outros		249	688.007	24%
Total		312	2.880.275	100%

Fonte: ANM (DNPM)

10 maiores arrecadadores da CFEM - Argilas - 2017



Distribuição dos municípios arrecadadores da CFEM - Argilas - 2017



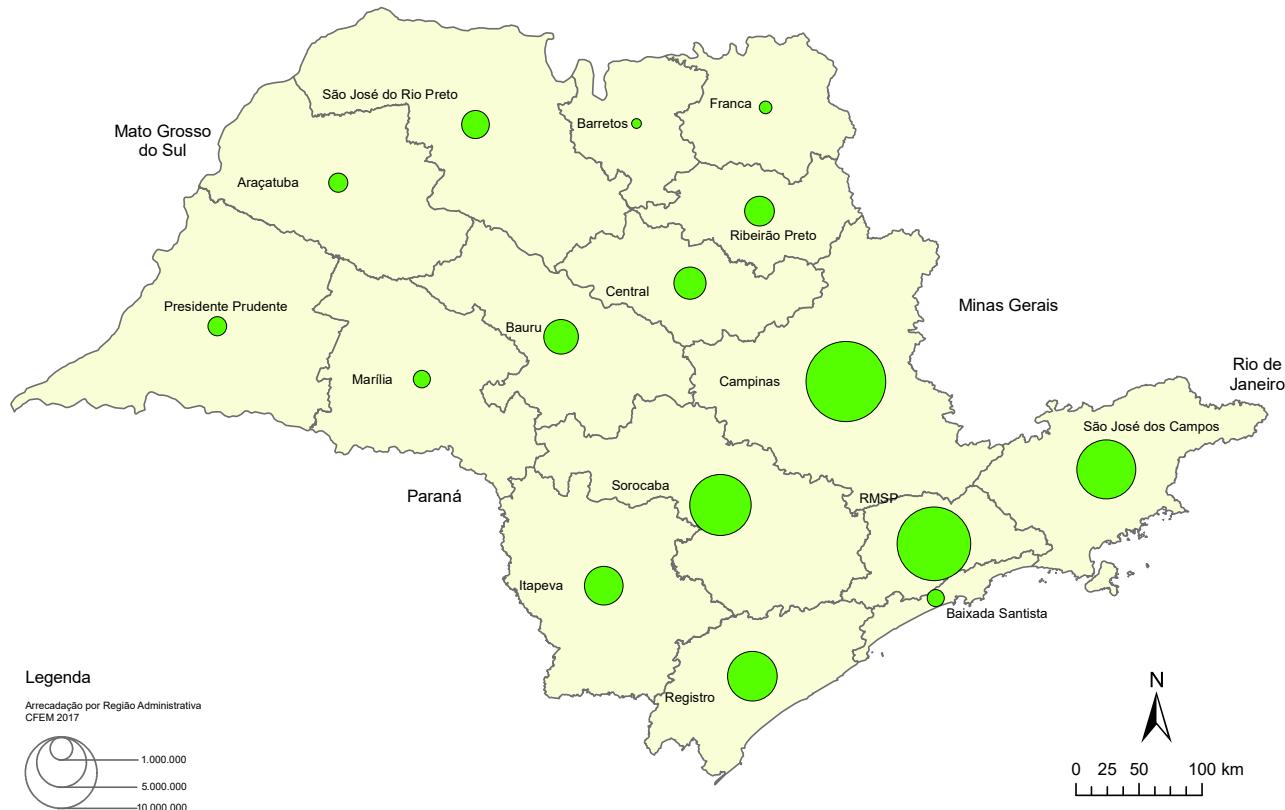
5. Arrecadação por região administrativa

Todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo possuem municípios com arrecadação da CFEM.

As cinco maiores regiões arrecadadoras são: Campinas, Região Metropolitana de São Paulo, Sorocaba, São José dos Campos e Registro. Em conjunto elas perfazem 75% do total da CFEM arrecadada no Estado.

A Figura abaixo apresenta o Estado de São Paulo com as regiões administrativas e a sua arrecadação.

Arrecadação da CFEM por regiões administrativas - 2017



A Tabela a seguir exibe a arrecadação de cada região, os principais municípios arrecadadores e as principais substâncias produzidas em cada um deles.

Arrecadação da CFEM por regiões administrativas – 2017

RA	Nº Municípios Arrecadadores	Operações R\$	CFEM R\$	% Total	Maiores Arrecadadores da RA			Principais Substâncias Minerais
Campinas	73	700.561.241	12.641.746	22,5	Analândia	Rio Claro	Lindóia	Areia, Argila, Água Mineral
RM de São Paulo	20	740.597.827	10.659.450	18,9	São Paulo	Mogi das Cruzes	Barueri	Água Mineral, Areia, Rocha p/ brita
Sorocaba	33	364.120.975	7.302.452	13,0	Salto De Pirapora	Votorantim	Sorocaba	Calcário, Argila, Rocha p/brita
São José dos Campos	27	345.177.721	6.899.909	12,3	Campos Do Jordão	Taubaté	Jambeiro	Água Mineral, Areia, Calcário
Registro	11	253.510.379	4.896.632	8,7	Cajati	Registro	Sete Barras	Fosfato, Areia, Calcário
Itapeva	25	151.314.915	2.953.610	5,2	Guapiara	Itaóca	Itapeva	Calcário, Filito, Areia
Bauru	23	125.829.291	2.371.787	4,2	Bauru	Lençóis Paulista	Pederneiras	Água Mineral, Rocha p/ brita, Areia
Central	15	115.802.124	2.010.029	3,6	Descalvado	São Carlos	Borborema	Areia, Rocha p/ brita, Areia
Ribeirão Preto	13	98.830.246	1.735.574	3,1	Ribeirão Preto	São Simão	Cravinhos	Água Mineral, Basalto, Areia
São José do Rio Preto	31	88.878.872	1.562.064	2,8	Icém	Potirendaba	Ibirá	Rocha p/ brita, Água Mineral, Areia
Araçatuba	16	42.507.725	735.257	1,3	Biritiba - Mirim	Glicério	Araçatuba	Água Mineral, Rochas p/brita, Areia, Argila
Presidente Prudente	15	33.919.797	715.858	1,3	Narandiba	Presidente Epitácio	Rosana	Rochas p/ brita, Areia, Argila
Santos	5	31.051.351	637.696	1,1	Santos	Monguagá	São Vicente	Rochas p/ brita, Areia
Marília	18	36.593.501	621.564	1,1	Paraguaçu Paulista	Santa Cruz do Rio Pardo	Rinópolis	Rochas p/ brita, Água Mineral
Franca	9	21.881.563	323.591	0,6	Guará	Restinga	Igarapava	Rochas p/ brita, Areia
Barretos	11	9.943.667	201.318	0,4	Embaúba	Embu-Guaçu	Guaraci	Rocha p/ brita, Caulim, Areia
Total	345	3.160.521.193	56.268.537	100				

Fonte: ANM (DNPM)

6. Títulos minerais

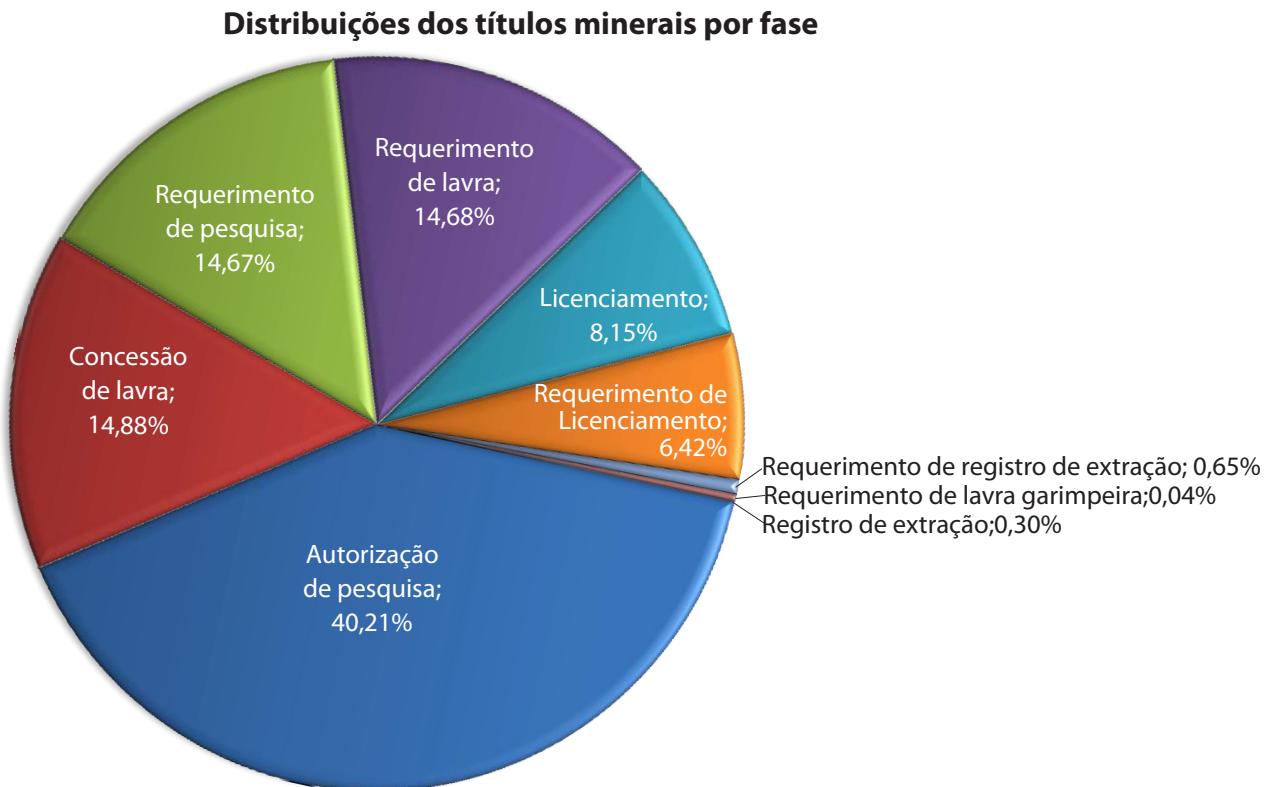
A tabela a seguir apresenta a quantidade de títulos minerais disponibilizados por fases. Estes dados fornecidos pelo DNPM tem uma precisão relativa a data da obtenção da listagem geral, que sofre mudanças diárias.

Quantidade de títulos minerais no Estado de São Paulo – 2017

Fase	Títulos 2016	Títulos 2017	% Total 2017
Autorização de pesquisa	7.056	5.585	40,21%
Concessão de lavra	2.013	2.066	14,88%
Req. de pesquisa	1.990	2.038	14,67%
Req. de lavra	1.965	2.039	14,68%
Licenciamento	1.082	1.132	8,15%
Req. de licenciamento	773	892	6,42%
Req. de registro de extração	70	90	0,65%
Registro de extração	42	42	0,30%
Req. de lavra garimpeira	4	5	0,04%
Total de títulos	14.995	13.889	100%

Fonte: ANM (DNPM)

Os títulos nas fases de autorização de produção totalizam 3.240 nas fases de concessão de lavra, licenciamento e registro de extração.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Estadual de Energia e Mineração
Praça Ramos de Azevedo, 254 - 5º andar

República - CEP: 01037 010
Tel: (+55 11) 3124-2117

www.energia.sp.gov.br

 /saopauloenergia  /saopauloenergia